

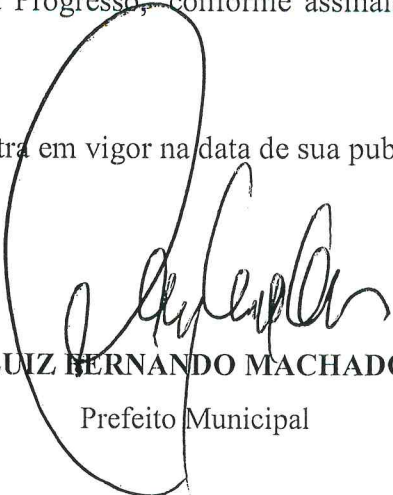
LEI N.º 10.064, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Denomina "**LÚCIA MARIA LOTIERO KACHAN**", o próprio municipal destinado ao Ambulatório de Especialidades Médicas e Diagnósticos e Pronto Atendimento da Vila Progresso.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de novembro de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º É denominado **LÚCIA MARIA LOTIERO KACHAN** o próprio municipal localizado na Rua Zuferey, nº 1.100, no bairro Vila Progresso, objeto da matrícula nº 164.750, do 2º ORI, destinado ao Ambulatório de Especialidades Médicas e Diagnósticos e Pronto Atendimento da Vila Progresso, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ BERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP
(Lei nº 10.064/2023 – fls. 2)

